

Ofício Interno 2.165/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

Data: 16/04/2025 às 11:59:13

Setores envolvidos:

GAB-VER

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 019 IMPLANTAÇÃO DE PEDIATRIA

—

Elis Enfermeira

Vereadora - PL

Anexos:

INDICACAO_N019_Implantacao_de_pediatria.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº019

Cáceres 22 de Abril de 2025

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao executivo municipal a implantação de plantão na unidade de pronto atendimento (upa) e de ambulatório pediátrico de livre demanda (porta aberta) para atendimento contínuo às crianças no município de Cáceres – MT.”

Assunto:

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias, com cópia ao Secretário, ou seu substituto legal: Com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja implantado Plantão Pediátrico e Ambulatório Especializado em Pediatria, a fim de garantir atendimento contínuo e humanizado às crianças do município.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de um serviço pediátrico específico em regime de plantão e ambulatorial tem gerado sobrecarga nos atendimentos de urgência e emergência, além de dificultar o acesso rápido e eficiente a diagnósticos e tratamentos de doenças comuns na infância.

Além disso, muitas famílias relatam a dificuldade em encontrar atendimento pediátrico especializado fora do horário comercial, o que compromete a segurança e a saúde das crianças, especialmente nos primeiros anos de vida, período em que a atenção médica preventiva e ágil é fundamental.

A implantação de plantão pediátrico diário ou em regime de escala nos finais de semana, bem como um ambulatório regular para acompanhamento e especialidades infantis, contribuirá para:

- Redução das filas e tempo de espera nas unidades de urgência;
- Atendimento direcionado, com profissionais especializados em pediatria;

Rua Coronel José Dulceesquina, Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056

Fone: (65) 3223-1707

site: www.caceres.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Diagnóstico e tratamento precoce de doenças infantis;
- Alívio para os pais e responsáveis, que terão segurança e acolhimento para seus filhos.

Essa indicação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), instituída pela Portaria nº 1.130/2015, que visa assegurar atenção integral e contínua à saúde das crianças de 0 a 9 anos.

Diante do exposto, solicito atenção especial ao tema, com estudo técnico e viabilidade orçamentária para a implantação do serviço, que será de grande impacto social e humanitário para o município de Cáceres.

Elis Enfermeira

Vereadora - Cáceres-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAD9-51AC-95F4-107F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 16/04/2025 10:59:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/04/2025 às 11:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/AAD9-51AC-95F4-107F>